



ESTADO DE GOIÁS DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria n.º 578/2021 - DGPC

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso da competência que lhe fora delegada pela Portaria n.º 82/2021-PC, de 12 de fevereiro de 2021, tendo em vista o que consta do Processo administrativo n.º 202100007011597, em especial, o Laudo Médico Pericial n.º 1686/2021-GEQUAV e o Despacho n.º 12891/2021-SEAA/DAG/DGA/DGPC, e, ainda, na conveniência dos serviços afetos a este Gabinete, resolve:

- Art. 1° **Revogar**, em todos os seus termos, a Portaria n.º 275/2021-PC, que havia revogado, por força de recomendação proveniente da Gerência de Qualidade de Vida Ocupacional da Secretaria de Estado da Administração, o porte de arma de fogo da servidora pública **Caroline de Oliveira Souza**, inscrita no CPF sob o nº 019.684.011-21, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia da 2ª Classe.
- Art. 2º Determinar à Divisão de Gestão de Pessoas desta Pasta que restitua à servidora pública a carteira funcional da categoria "Policial Civil";
- Art. 3º Determinar à Divisão de Armamentos e Produtos Controlados desta Pasta que promova a entrega de arma de fogo institucional à interessada, caso esta manifeste interesse, expedindo-se a respectiva cautela;
- Art. 4º Determinar ao Grupo Especial de Repressão a Crimes Patrimoniais e Repressão a Narcóticos de Cristalina que proceda à devida notificação da servidora interessada, nos termos da Lei Estadual 13.800/2001;
- Art. 5° Determinar à Seção de Tramitação de Procedimentos Administrativos deste Gabinete que promova a difusão deste ato à <u>Superintendência de Polícia Judiciária</u>, <u>ao Grupo Especial de Repressão a Crimes Patrimoniais e Repressão a Narcóticos de Cristalina</u>, à <u>Divisão de Armamentos e Produtos Controlados da Polícia Civil</u>, à <u>Divisão de Proteção à Saúde do Servidor da Polícia Civil</u>, à <u>Divisão de Assessoria Técnico-Policial</u>, à <u>Gerência de Correições e Disciplina da Polícia Civil</u> e à <u>Divisão de Gestão de Pessoas da Polícia Civil</u>, para conhecimento e adoção das providências pertinentes.
 - Art. 6° Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Goiânia, 30 de setembro de 2021.

1 of 2 23/01/2023 08:27

DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO



Documento assinado eletronicamente por **DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO**, **Delegado (a)** - **Geral Adjunto (a)**, em 30/09/2021, às 15:46, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000024085038 e o código CRC 4E2346D1.

Av. Anhanguera, nº 7.364 – Setor Aeroviário – CEP: 74.535-010 - Goiânia – GO

Fone: (62) 3201-2503 www.policiacivil.go.gov.br



Referência: Processo nº 202100007011597

SEI 000024085038